



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Sumário

Mesa Diretora.....	1
Atos Administrativos.....	2
Composição da CLDF.....	4
Expediente.....	4

Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORIA Nº 039 DE 1994.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 68 da Resolução nº 35, de 1991 e o disposto no art. 4º e 5º do Ato da Mesa Diretora nº 034, de 1993;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 191/94 da CLDF;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em turno de revezamento, para os servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente de Apoio, categoria profissional de Servente, cabendo à Diretoria de Administração e Finanças a definição do turno de cada servidor.

Art. 2º - Os servidores de que trata o artigo anterior cumprirão sua jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, com duração de 6 (seis) horas diárias, num dos seguintes turnos:

I - Turno diurno - das 7h e 30 min. às 13h e 30 min.;

II - Turno vespertino - das 14h às 20h

Art. 3º - Aos servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração, categoria profissional de Telefonista, aplica-se o disposto no artigo 3º do Ato da Mesa Diretora nº 034, de 1993, cabendo à Diretoria de Administração e Finanças a definição do turno de cada servidor, num dos seguintes turnos:

I - Turno diurno - das 8h às 14h

II - Turno vespertino - das 14h às 20h

Art. 4º - Aplicam-se aos servidores mencionados neste Ato da Mesa o disposto nos artigos 5º, 7º e 8º do Ato da Mesa Diretora nº 034, de 1993.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 1994.

Dep. BENÍCIO TAVARES
Presidente

Dep. ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente

Dep. PENIEL PACHECO
2º Secretário

(Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 16.06.94)

ATO DA MESA DIRETORA Nº 045 DE 1994

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Art. 70 da Resolução nº 035/91, bem como o quantitativo de vagas fixado pelo Anexo II da Resolução nº 078/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a abertura de vagas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos seguintes cargos/categorias profissionais; conforme solicitação da CI nº 109 - Gab/Presidência datada de 18 de junho de 1994..

Cargo	Categoria Profissional	Quantitativo
Assistente Técnico	Técnico de Administração	01

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de junho de 1994.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente

Deputada LÚCIA CARVALHO
Primeira Secretária

Deputado PENIEL PACHECO
Segundo Secretário

Deputado CLÁUDIO MONTEIRO
Terceiro Secretário